



Em 30 de junho de 2017.

ASSUNTO: Constituição de Comissão para Análise de Acidentes Automobilísticos

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 30 de junho de 2017

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição e considerando as disposições da Resolução nº 836/1991 de 05 de setembro de 1991, que normaliza procedimentos relativos a Acidentes Automobilísticos,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para Análise de Acidentes Automobilísticos, com mandato de 1 (um) ano, integrada por:

MEMBROS EFETIVOS

Sirlei Fernandes Nunes

Claudemir da Silva Rodrigues

Pedro Sentaro Shioga

MEMBROS SUPLENTE

Alexandre Leoncio da Silva

Regina Komoli Utiamada

2. A Presidência da Comissão será exercida pela servidora *Sirlei Fernandes Nunes*.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente